



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR
KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**

INDICAÇÃO Nº /2023

**Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Exmo. Prefeito Municipal, Guerino Balestrassi**. Mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar a confecção de camisas para a banda folclórica de Congo de Paul de Graça Aranha.

JUSTIFICATIVA

Esclarece a nobre Vereadora signatária que a referida indicação se faz necessária, uma vez que a banda de Congo da comunidade é referência no município com muita tradição, cultura e história, e a confecção das camisas vai incentivar e ajudar no desenvolvimento da tradicional Banda de Congo.

**Sala das Sessões
Em, 09 de março de 2023**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
Vereadora – Autora**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 09/03/2023 17:06

Checksum: **A7333E7BC67E2D4E47121EEB7F6901B224031977039287FBB024C6C89259159B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.